

Matricula

Ficha

83512

01

Guarujá, 09 de

setembro

de 19 98

Imóvel: Edícula no. 375 da Avenida do Bosque, e seu respectivo terreno formado pelos lotes nos. 01, 02 e 03 da Quadra 08, da 2a. Gleba, do loteamento PERNAMBUCO, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 25,00 metros de frente para a Avenida do Bosque, pelo lado direito de quem da referida avenida olha para o terreno mede 37,00 metros da frente aos fundos, confrontando com os lotes 16 e 18, pelo lado esquerdo mede 43,00 metros da frente aos fundos, confrontando com a Rua das Dracenas, com a qual faz esquina, tendo nos fundos 25,00 metros, confrontando com o lote 04. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob no. 3-0563-001-000.

Proprietário: JOAQUIM FERNANDO FRANÇA, brasileiro, comerciante, RG. no. 2.670.739-SSP-SP, e CPF/MF no. 025.184.068-91, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com EDNA ZAMPAR FRANÇA, brasileira, do lar, RG. no. 7.167.001-SSP-SP, e CIC. no. 025.184.068-91, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Francisco Lipi no. 130.

Registro Anterior: R. 02 datado de 01/08/1980, na matrícula no. 17.740, R. 02 datado de 13/04/1983, na matrícula no. 35.629, e Transcrição no. 12.699, datada de 05/12/1973, todas deste Cartório.

Escrevente



Av. 01

09 de setembro de 1998

O imóvel objeto da presente matrícula, possui a atual descrição em virtude de anexação feita a requerimento do proprietário acima qualificado, datado de 14 de agosto de 1998, conforme averbações nos. 02 na matrícula no. 55.099; 04 na matrícula no. 17.740, e 03 na matrícula no. 35.629, todas deste Cartório. Averbado por

escrevente.

Av. 02

09 de setembro de 1998

Pelo mesmo requerimento datado de 14 de agosto de 1998, acima

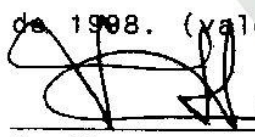
Matrícula

Ficha

83512

01

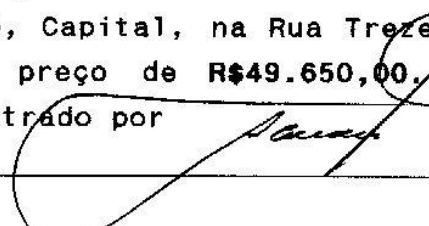
Verso

mencionado, JOAQUIM FERNANDO FRANÇA, já qualificado, requereu a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, sofreu modificação e acréscimo de residência, de 38,85ms2, a qual recebeu o no. 375 da Avenida do Bosque, conforme Carta de Habite-se no. 17556/98, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de junho de 1998, bem como para constar a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos no. 960255, série "H", expedida pelo INSS, Agência de Guarujá, em 07 de agosto de 1998. (valor venal/ 98 /construção - R\$4.153,84). Averbado por  escrevente.

JP_

R. 03

20 de outubro de 1998

Por escritura de 24 de setembro de 1998, do 1o. Tabelião de Notas de Guarujá-SP, do livro 929, pág. 285, JOAQUIM FERNANDO FRANÇA, e sua mulher EDNA ZAMPAR FRANÇA, brasileiros, ele comerciante, RG. no. 2.670.739-SSP-SP, e CPF/MF no. 025.184.068-91, ela do lar, RG. no. 7.167.001-SSP-SP, e CPF/MF no. 025.184.068-91(dependente), casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Ismael Nery no. 231, apto. 02, Água Fria, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a ANTONIO DUARTE MELO, brasileiro, funcionário público, RG. no. 6.231.806-SSP-SP, e CPF/MF No. 028.887.348-34, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com ELZA DUARTE MELO, brasileira, funcionária pública, RG. no. 5.702.043-7-SSP-SP, e CPF/MF no. 609.095.528-00, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Treze de Maio no. 1838, apto. 12, Paraíso, pelo preço de R\$49.650,00. (valor venal / 98 - R\$22.385,32). Registrado por  escrevente.

JP_

Av.04

05 de agosto de 2009

Por requerimento datado de 17 de junho de 2009, ANTONIO DUARTE MELO, já qualificado, requereu a presente averbação para ficar constando que a Residência e edícula nº 375 da Avenida do Bosque, sofreram modificação e acréscimo de área de 147,64ms2, conforme Carta de Habite-

continua na ficha 02

Matrícula

83.512

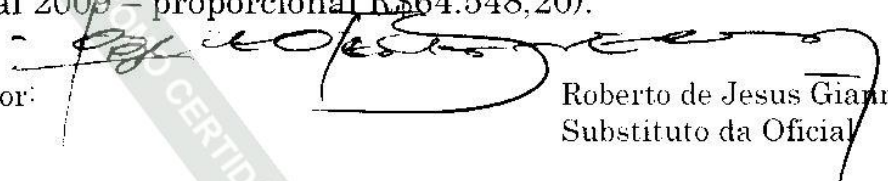
Ficha

02

Guarujá, 05 de agosto de 2009

se nº 21773/08, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em 28 de maio de 2008, bem como para constar a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 032762009-21033020, CEI. 70.000.55412/69, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 24/04/2009. (valor atribuído a obra e valor do Sinduscon – R\$146.199,03 / valor venal 2009 – proporcional R\$64.548,20).

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

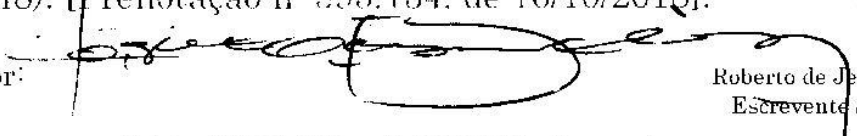
jp

R.5

13 de novembro de 2018

Compra e Venda. Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 15 de outubro de 2018, **ANTONIO DUARTE MELO**, RG nº 6231806-8-SSP-SP e CPF/MF nº 028.887.348-34, e sua esposa **ELZA DUARTE MELO**, RG nº 5.702.043-7-SSP-SP e CPF/MF nº 609.095.528-00, brasileiros, funcionários públicos, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Treze de Maio nº 1838, ap. 12, Paraíso, em São Paulo-SP, *venderam* o imóvel desta matrícula, a **PHILIPPE FRANÇOIS MARIE BERNARD DE LANGLAIS**, francês, empresário, RNE nº V-392639-N/CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 230.812.228-50, casado sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 13.377 no livro 3 – Registro Auxiliar, do 10.º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com **HELOINA ARAUJO DE LANGLAIS**, brasileira, psicanalista, RG nº 21679325-SSP-SP e CPF/MF nº 143.413.908-56, residentes e domiciliados na Rua Simpatia nº 595, Jardim das Bandeiras, em São Paulo-SP, pelo preço de **R\$565.000,00**. (valor venal 2018 – R\$223.917,48). [Prenotação nº 395.134, de 16/10/2018].

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escritor Substituto

jp

R.6

13 de novembro de 2018

continua no verso

Alienação Fiduciária. Pelo mesmo instrumento particular datado de 15 de outubro de 2018, **PHILIPPE FRANÇOIS MARIE BERNARD DE LANGLAIS** casado com **HELOISA ARAUJO DE LANGLAIS**, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula. em *alienação fiduciária*, de acordo com a Lei 9.514/97, ao **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, CNPJ nº 52.568.821/0001-22. para garantia da dívida total de **R\$307.542,64**, referente ao saldo devedor das cotas de consórcios, a serem pagas da seguinte forma: cota 058, grupo 0744, saldo devedor **R\$26.758,70** através de 133 parcelas mensais, no valor de R\$443,65, cada uma, vencendo a primeira em 10/10/2018; cota 145, grupo 0743, saldo devedor **R\$26.758,70**, através de 133 parcelas mensais, no valor de R\$443,65, cada uma, vencendo a primeira em 10/10/2018; cota 389, grupo 0743, saldo devedor **R\$26.758,70**, através de 133 parcelas mensais, no valor de R\$443,65, cada uma, vencendo a primeira em 10/10/2018; cota 228 grupo 0744, saldo devedor **R\$26.758,70**, através de 133 parcelas mensais, no valor de R\$443,65, cada uma, vencendo a primeira em 10/10/2018; cota 031 grupo 0745, saldo devedor **R\$26.758,70**, através de 133 parcelas mensais, no valor de R\$443,65 cada uma, vendendo a primeira em 10/10/2018; cota 344 grupo 0745, saldo devedor **R\$26.758,70**, através de 133 parcelas mensais, no valor de R\$443,65 cada uma, vencendo a primeira em 10/10/2018; cota 396 grupo 0745, saldo devedor **R\$31.157,68**, através de 133 parcelas mensais, no valor de R\$501,00 cada uma, vencendo a primeira em 10/10/2018; cota 404 grupo 0745, saldo devedor **R\$31.157,68**, através de 133 parcelas mensais, no valor de R\$501,00 cada uma, vencendo a primeira em 10/10/2018; cota 076 grupo 0746, saldo devedor **R\$31.157,68**, através de 133 parcelas mensais, no valor de R\$501,00 cada uma, vencendo a primeira em 10/10/2018; cota 095 grupo 0747, saldo devedor **R\$26.758,70**, através de 133 parcelas mensais, no valor de R\$443,65 cada uma, vencendo a primeira em 10/10/2018; cota 227, grupo 0748, saldo devedor **R\$26.758,70**, através de 133 parcelas mensais, no valor de R\$443,65 cada uma, vencendo a primeira em 10/10/2018, tudo na forma

continua na ficha 03

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matricula

83.512

Ficha

3

Guarujá, 13 de novembro de 2018

e condições constantes do título. [Prenotação nº 395.134, de 16/10/2018].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jp

AV.7

13 de novembro de 2018

Incomunicabilidade de Direitos. Pelo mesmo instrumento particular datado de 15 de outubro de 2018, é feita a presente averbação para constar que, os direitos decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 6, **não se comunicam com o patrimônio da credora**, uma vez que: II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III – não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV – não podem ser dados em garantia de débito da administradora, conforme previsto no § 5º, art. 5º da Lei nº 11.795/08. [Prenotação nº 395.134, de 16/10/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jp

AV.8

27 de novembro de 2018

Retificação de Ofício. Com base no Artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que, o nome correto da esposa de **PHILIPPE FRANÇOIS MARIE BERNARD DE LANGLAIS** é **HELOÍNA ARAUJO DE LANGLAIS**, e não como por engano constou do R.6 desta matrícula, que fica retificado quanto a este particular e ratificado em seus demais termos e dizeres. [Prenotação nº 396.538, de 27/11/2018].

Averbado por:

Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

jp